

**Reunião nº 02 (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso –
CMDI**

19 de março de 2020

Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus COVID-19 e Ofício nº 12/2020 DEDIF/SEJUF, do funcionamento das reuniões presenciais dos Conselhos de Direitos vinculados a Secretaria de Justiça e Família - SEJUF, foi realizado reunião via grupo de WhatsApp específico com os membros do Conselho do Idoso às dezesseis horas. Estiveram presente nas reuniões via WhatsApp a presidente Viviani Millani Teixeira Hatori (Presidente), Elisângela Milhan Jordão Dadona e Magali Soave de Oliveira. A título de registro, consta nesta ata, que no dia cinco de fevereiro do presente ano, Francieli realizou informes via WhatsApp: Apreciação e aprovação das atas nº 09/2019 e nº 01/2020 e ciência de envio de documentos do Conselho do Idoso encaminhados a SEJUF. Segundo Francieli está sendo elaborado Decreto que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o qual será encaminhado ao setor jurídico para averiguação. Relatou sobre a Nota Técnica 20/2019, disponibilizado pela Confederação Nacional de Município – CNM, que orienta gestores municipais no processo de organização dos fundos municipais do idoso e captação de recursos via imposto de renda. Ressaltou que a partir do próximo exercício de dois mil e vinte, com a publicação da Lei 13.797/2019, os contribuintes poderão, no ato de sua Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, destinar uma parte de seu imposto devido aos Fundos Municipais do Idoso vinculados aos Conselhos que tratem exclusivamente da pauta da pessoa idosa. Foi elaborado um folder para articular esta Campanha no município de Andirá, considerando ser de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso esta ação. O folder foi disponibilizado para os membros do Conselho para que fizessem a divulgação via telefone em Escritórios de Contabilidade, envio de emails, grupos de WhatsApp, bem como, no site e facebook da prefeitura. Francieli informou que após a finalização do período de declaração do Imposto de Renda, existe uma análise pela Receita Federal e Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos, para posterior

liberação do recurso no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no qual, o Conselho tem o compromisso de divulgar Edital para credenciamento e aprovação dos projetos, pleiteando tais recursos. No retorno das reuniões presenciais, os membros participantes da reunião online via WhatsApp, assinarão o livro de presença de reuniões deste Conselho. Esta ata foi elaborada por Francieli Munhão Martins e Claysse Danielle Morimoto. Andirá, Paraná, 19 de março de 2020.